

Manaus, 15 de julho de 2019.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

SEPLANCTI**PORTARIA Nº 051/2019-GS/SEPLANCTI**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.383, de 10 de outubro de 2016, que cria o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC e designa o titular da Seplancti como seu presidente;

CONSIDERANDO o Artigo 3º, do Decreto 37.356 de 27 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a proposta de instituição de Política de Tecnologia da Informação e Comunicação apreciada em reunião do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, realizada no dia 6 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o modelo de referência da arquitetura e aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser adotado pelo Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica com a finalidade específica de definir o padrão de arquitetura de aplicações e dados de TIC a ser adotado pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - A Comissão Técnica ora instituída será composta, sob a coordenação do primeiro, pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- Thulio Silva Queiroz: Titular - PRODAM;
- Elderson Jammer Lima da Silva: Suplente - PRODAM;
- Hirja Maria Fernandes Batista: Titular - SEPLANCTI;
- Raphael dos Santos Pará: Suplente - SEPLANCTI;
- Simon Derzi Cardoso: Titular - SEAD;
- Heber Pinheiro Martins: Suplente - SEAD;
- Rodrigo Figueiredo de Albuquerque: Titular - SEFAZ;
- Alexandre Augusto Guedes Guimarães: Suplente - SEFAZ;

Art. 3º - O produto a ser apresentado como resultado dos trabalhos deverá ser constituído por um documento que defina os padrões e requisitos de arquitetura de aplicações e de dados que devem ser utilizados como base, por todos os órgãos do estado, nos projetos de desenvolvimento e/ou manutenção de aplicações e serviços de TIC.

Art. 4º - O encerramento dos trabalhos dar-se-á em até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - A participação dos membros na Comissão Técnica ora instituída não enseja remuneração, sendo considerado serviço público relevante, conforme previsto no Art. 6º, do Decreto 37.356, de 27 de outubro de 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 12 de julho de 2019.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Estadual de Tecnologia da
Informação e Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2019 (1,2,3) - SEFAZ; PE 343/19 -CGL (Proc. Nº 014101.104043/2019); OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios; **PARTE:** ESTADO DO AMAPÁ e as empresas: A CHAVES COIMBRA, item(ns) 5,7 no valor total de R\$ 2.708.250,00; DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, item(ns) 3,6 no valor total de R\$ 1.832.885,60; FEITOZA E SALDANHA LTDA, item(ns) 1,2,4 no valor total de R\$ 5.959.864,40; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 17 de julho de 2019.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**EXTRATO Nº 035/19-SEFAZ**

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018-SEFAZ, firmado em 02.07.2019. **Partes:** O Estado do Amazonas, por

intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa UATUWÁ **TURISMO E EVENTOS EIRELI**. **Objeto:** Acréscimo de 24,77% (vinte e quatro e setenta e sete por cento) do valor total atualizado do contrato, que passará do valor de R\$ 359.524,84 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 448.571,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete e vinte e quatro centavos), e a prorrogação da vigência original por mais 04 (quatro) meses, conforme consta no Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 89.046,40 (oitenta e nove mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **Valor Mensal:** R\$ 22.261,60 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.129.3259.2096.0001; ND: 33903301. **Fonte:** 0145, tendo sido emitida em 24.06.2019 a NE 666/2019 no valor de R\$ 66.784,80 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **Fundamento Legal:** art. 58, I, c/c art. 65, § 1º, e art. 57, § 1º, IV, todos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 101/2019-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.104602/2019-82-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de julho de 2019.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**EXTRATO Nº 039/19-SEFAZ**

Espécie, Número, Data: Termo de Cessão de Uso nº 003/2019-SEFAZ firmado em 17.06.2019. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. **Objeto:** O uso compartilhado do Sistema de Gestão de Contratos - SGC, por todos os partícipes, sem a cessão do código-fonte, permanecendo sob a propriedade da SEFAZ. **Vigência:** 4 (quatro) anos a partir da assinatura do Contrato. **Fundamento Legal:** Lei nº 4.040/2014 e Parecer nº 242/2018-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.108280/2018-60-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de julho de 2019.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**EXTRATO Nº 041/19-SEFAZ**

Espécie, Número, Data: Carta Contrato nº 06/2019-SEFAZ firmado em 17/07/2019. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa EDITORA ANA CÁSSIA S.A. **Objeto:** Contratação de uma assinatura anual do Jornal Diário do Amazonas - versão impressa e digital, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903901. **Fonte:** 0121, tendo sido emitida em 01/07/2019 a NE 726/2019 no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). **Fundamento Legal:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 074/2019-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.103857/2019-28-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de julho de 2019.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**EXTRATO Nº 042/19-SEFAZ**

Espécie, Número, Data: Carta Contrato nº 07/2019-SEFAZ firmado em 16/07/2019. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa JORNAL DO COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Contratação de uma assinatura anual do Jornal do Comércio, versão digital, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903901. **Fonte:** 0121, tendo sido emitida em 01/07/2019 a NE 724/2019 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Fundamento Legal:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 071/2019-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.103855/2019-39-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de julho de 2019.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos